



ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

**Bioética e Direito na Saúde
– curso 5. Ética no final de vida**

1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

Pretende-se criar oportunidades de atualização aos profissionais, disponibilizando curso breve na área da Ética e Direito na saúde, que possa ser realizado em ambiente multiprofissional.

2. OBJETIVOS DO CURSO

(1) Adquirir conhecimentos alargados no domínio das questões éticas e jurídicas no final da vida humana; (2) Discutir temáticas relacionadas com as questões éticas no final da vida.

Estrutura curricular / Conteúdos:

1. Bioética no final da vida: tópicos, problemáticas, estudos.
2. Diretivas antecipadas da vontade
3. Cuidados em Fim de Vida. Cuidados paliativos. Sedação Paliativa.
4. Antecipação da morte – suicídio assistido, eutanásia.
5. Decisão de não tentar reanimar. Limites à intervenção. Recusa de tratamento.
6. Colheita e transplante órgãos e tecidos.

3. DESTINATÁRIOS/REGRAS SOBRE ADMISSÃO

Profissionais de saúde e estudantes da área da saúde.

Os candidatos devem ser titulares de uma habilitação mínima de nível 5, preferencialmente nível 6 ou superior.

4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM

Formação à distância utilizando métodos expositivo e participativo.

Leção de aulas teóricas, análise e discussão de casos e situações.

5. RESPONSABILIDADE DO CURSO

Professora Armandina Antunes - armandina.antunes@ess.ips.pt

6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

3 ECTS

[81 horas - 14,30 horas de aulas teóricas, 6,30 horas de aulas teórico-práticas e 60 horas de trabalho]

Calendário e horário das aulas:

- 28 abril – 17h às 20h30
- 30 abril – 17h às 20h30
- 5 maio – 17h às 20h30
- 7 maio – 17h às 20h30
- 12 maio – 17h às 20h30

- 14 maio – 17h às 20h30

7. DIPLOMAS

No final do curso, com sucesso, o formando tem direito a um diploma de curso breve.

8. VAGAS PARA ACESSO

Mínimo 12

Máximo 30

9. PROPINA

O curso tem associado o pagamento da taxa candidatura, de matrícula (inclui seguro escolar), propina e certificado microcredencial. No entanto, este curso fica isento da cobrança das taxas e propinas acima indicados, com exceção do seguro escolar no valor de 5€ (Decisão do Conselho de Gestão de 29 de fevereiro de 2024). Os estudantes/bolseiros/trabalhadores do IPS também ficam isentos do pagamento do seguro escolar.

10. PROCESSO DE CANDIDATURA

A formalização da candidatura processa-se através da entrega do processo de candidatura via online, no portal do Instituto Politécnico de Setúbal em www.ips.pt, e pelo pagamento dos emolumentos associados (quando aplicável).

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- (a) Fotocópia digitalizada de documento de identificação (CC ou BI ou Passaporte)
- (b) Comprovativo de habilitação

11. PRAZOS DE CANDIDATURAS

1ª Fase

Calendário de candidaturas: De 3 a 18 outubro de 2024

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 24 de outubro de 2024

Período de reclamações: 25 e 28 de outubro de 2024

Decisão sobre as reclamações: 31 de outubro de 2024

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 5 de novembro de 2024.

Matrícula e inscrição: 7 a 10 de novembro 2024

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobranes: 12 de novembro 2024

Matrícula e inscrição das vagas sobranes: 13 a 14 de novembro 2024

Início das aulas: 3 fevereiro de 2025

2ª Fase

Afixação das vagas para a 2ª fase: 15 de novembro de 2024

Calendário de candidaturas: De 16 a 22 de novembro de 2024

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 28 de novembro de 2024

Período de reclamações: 29 de novembro a 2 de dezembro de 2024

Decisão sobre as reclamações: 6 de dezembro de 2024

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 8 de dezembro de 2024.

Matrícula e inscrição: 10 e 11 de dezembro de 2024

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantas: 13 de dezembro de 2024

Matrícula e inscrição das vagas sobrantas: De 17 a 19 de dezembro de 2024

Início das aulas: 3 de fevereiro de 2025

12. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO PARA AS CANDIDATURAS A ACESSO

Os candidatos serão seriados por ordem de entrada (data) da respetiva candidatura, cumprido o requisito de serem profissionais de saúde ou estudantes da área da saúde.

13. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas exclusivamente online. Decorrerão nas datas referidas no calendário. Após a publicação dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação relativa às matrículas, bem como o acesso aos formulários a preencher.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para mais informações, poderá consultar o Regulamento das Atividades Académicas do IPS, disponível para consulta em https://www.si.ips.pt/ips_si/WEB_BASE.GERA_PAGINA?P_pagina=30328

Contacto da Divisão Académica

<https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/>

Data: 2 de outubro de 2024

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em regime de suplência

(Professor Doutor Pedro Ferreira)